



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE CAUCAIA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 06/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO
DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO DE DOULAS DO CAMPUS DE
CAUCAIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital retificado, das mudanças ocorridas no Curso de Doulas, cuja duração é de quarenta horas, a ser realizado pela Equipe Maiêutica e pelo Projeto de Extensão Humaniza IFCE-Caucaia. Essas mudanças se referem à alteração da data do último final de semana do curso por causa das eleições municipais, à alteração da data de inscrição e do número de vagas devido à grande procura pelo mesmo, e à impossibilidade de haver transporte para os participantes de São Gonçalo do Amarante até o *campus* de Caucaia. Ressalta-se o aproveitamento de todas as inscrições feitas no período disposto no Edital n.º. 05/2016, agora cancelado.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade o seguinte detalhamento para um curso de extensão, na modalidade presencial: da oferta de vagas, do público-alvo, das inscrições e prazos, da seleção dos candidatos e da divulgação dos resultados, das matrículas, do início e da duração do curso, dos informes gerais do curso, do calendário e das disposições finais.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Formar doulas para atuarem nos processos de gestação, parto e pós-parto, remunerada ou voluntariamente, capacitadas para o entendimento da assistência obstétrica brasileira, da fisiologia e hormônios do parto, dos tipos de parto, de aspectos emocionais envolvidos nesses processos de gestação parto e puerpério, da ética da profissão, de maneiras de alívio não farmacológico da dor, da violência obstétrica, da importância da hora de ouro e de noções básicas de amamentação e cuidados com o bebê, dentre outros assuntos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas, no total, trinta e cinco vagas, estando elas distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Turma única, 35 vagas, sendo vinte para residentes de Caucaia, dez para residentes de São Gonçalo do Amarante, e cinco para servidores do IFCE-Caucaia.

2.2. Dos dias e horários do curso:

Dias: 24 e 25 de setembro, e 01, 08 e 09 de outubro de 2016.

Horários: Das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

2.3. As vagas ociosas, se houver após a chamada de quem estiver no cadastro de reserva, não poderão ser remanejadas.

2.4. Das 35 vagas, serão ofertadas vinte vagas para participantes que residem em Caucaia, dez vagas para os que residem em São Gonçalo do Amarante, e cinco vagas para servidores do IFCE-Caucaia.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão se inscrever nas vagas constantes no presente Edital:

- a) Pessoas com idade mínima de 18 anos;
- b) Pessoas residentes em Caucaia ou em São Gonçalo do Amarante;
- c) Servidores do IFCE-Caucaia.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato, exceto os servidores do IFCE-Caucaia, deverá efetivar sua inscrição por meio da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, **durante o expediente da recepção do IFCE-Caucaia**, no período de 16 a 24 de agosto de 2016, juntamente com a documentação comprobatória (foto 3x4, cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço), no seguinte endereço: IFCE-Caucaia, Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Bairro Pabussu, CEP: 61609-090, Caucaia-CE.

4.2. Os candidatos servidores do IFCE-Caucaia deverão efetivar sua inscrição também por meio da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, **durante o expediente da recepção do IFCE-Caucaia**, mas de 26 a 30 de agosto de 2016, munidos de foto 3x4, cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço.

4.3. A documentação completa necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE-Caucaia.

4.3.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE-Caucaia, nesta Chamada Pública, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo

poderá enviar um representante legal ou que tenha procuração, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE-Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. As inscrições para todos os cursos são gratuitas, assim como o presente curso é gratuito.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos <http://www.ifce.edu.br/>, www.facebook.com/ifcaucaia/, ou pelo telefone (85) 3387.1450.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O critério utilizado na seleção de todos os candidatos será a ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para o curso para as duas localidades, bem como para as vagas destinadas aos servidores do IFCE-Caucaia, obedecendo à preferência de idosos, gestantes, lactantes e deficientes.

5.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam menores de dezoito anos, que residam fora dos municípios de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante, e que não sejam servidores do IFCE-Caucaia.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência ou falta injustificada no primeiro encontro, o IFCE-Caucaia convocará quem estiver no cadastro de reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.1, para que os inscritos compareçam já à aula que será dada no segundo dia, ou seja, no dia 25 de setembro de 2016. Assim, se houver vagas remanescentes de Caucaia ou de São Gonçalo do Amarante, as mesmas serão destinadas a quem estiver no cadastro de reservas de qualquer uma das cidades. Exemplo: se houver vagas remanescentes de São Gonçalo do Amarante, as mesmas serão destinadas ao cadastro de reservas de Caucaia, caso existam participantes nessa lista.

5.4. Se houver vagas remanescentes das cinco destinadas aos servidores do IFCE-Caucaia, elas não serão remanejadas a participantes de Caucaia ou de São Gonçalo do Amarante, por se tratar de processo de seleção interno.

5.5. A lista com os nomes dos candidatos de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante selecionados será divulgada no dia 26 de agosto de 2016 no site do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/>), no site do *Campus* de Caucaia (<http://www.ifce.edu.br/caucaia>) e na página do Facebook do *Campus* de Caucaia (www.facebook.com/ifcaucaia).

5.6. A lista com os nomes dos candidatos servidores do IFCE-Caucaia selecionados será divulgada no dia 31 de agosto de 2016 no site do IFCE (<http://www.ifce.edu.br>), no site do *Campus* de Caucaia (<http://www.ifce.edu.br/caucaia>) e na página do Facebook do *Campus* de Caucaia (www.facebook.com/ifcaucaia).

5.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Ensino do IFCE-Caucaia.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas que excedam as vagas disponíveis no presente edital integrarão um cadastro de reserva, cujos nomes, obedecendo à ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, seja pelo não preenchimento das vagas de Caucaia ou de São Gonçalo do Amarante, seja pelo disposto no item 6.3.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Setor de Ensino, à primeira aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato do cadastro de reserva.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso terá duração de quarenta horas ao todo, sendo cerca de trinta horas teóricas e dez horas práticas, o que pode variar, ministradas nos dias 24 e 25 de setembro, e nos dias 01, 08 e 09 de outubro de 2016.

7.2. Os alunos matriculados frequentarão as aulas no Auditório do *Campus* de Caucaia, localizado na Rua Francisco da Rocha Martins, S/N Bairro Pabussu, CEP: 61609-090, Caucaia-CE.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, e será disponibilizado transporte para os participantes matriculados de Caucaia, a partir do Centro de Caucaia – local ainda a definir e que será comunicado com a devida antecedência –, com saída às 07h45min da manhã dos dias de aula.

8.2. Não será possível disponibilizar transporte para os participantes matriculados de São Gonçalo do Amarante.

8.3. Haverá *coffee break* pela manhã e pela tarde e também almoço gratuitos para os participantes do curso e para os responsáveis por sua realização.

8.4. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático, de maneira não estanque e flexível:

- Dinâmica de apresentação;
- Tipos de parto, condutas hospitalares, quem é quem na sala de parto;
- A doula e seu significado, as vantagens da presença da doula, a ética da doula, a inserção da doula na equipe de assistência, voluntariado no hospital público;
- Fisiologia e hormônios do parto, fases do trabalho de parto, sinais de alerta, o que pode atrapalhar a evolução do trabalho de parto, posições para o trabalho de parto e para o período expulsivo;
- Plano de parto, o papel e os direitos do acompanhante e intervenções obstétricas;
- A dor do parto, seu significado e origem, aspectos emocionais, quando as intervenções geram dor, técnicas de alívio não farmacológico da dor;
- Violência obstétrica e depressão pós-parto;
- Amamentação, a hora de ouro, o contato pele a pele, puerpério;
- Dinâmica de encerramento.

8.5. Para o recebimento do Certificado de Participação no Curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% do total de aulas dadas e o aproveitamento de pelo menos 60% na avaliação a ser feita após o encerramento do curso.

8.5.1. O aluno que faltar injustificadamente a dois dias consecutivos perderá o direito à vaga.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital retificado	26/08/2016
Período de inscrição para candidatos de Caucaia e de São Gonçalo, conforme Edital nº 05/2016	16/08/2016 a 24/08/2016
Período de inscrição para candidatos servidores do IFCE-Caucaia	26/08/2016 a 30/08/2016
Divulgação dos candidatos classificados de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante	26/08/2016
Divulgação dos candidatos classificados servidores do IFCE-Caucaia	31/08/2016
Início das aulas	24/09/2016
Término das aulas	09/10/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* de Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Setor de Ensino do *Campus* de Caucaia, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Caucaia.

10.3. Os casos omissos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pelo Setor de Ensino do *Campus* de Caucaia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Caucaia.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 26 de agosto de 2016

Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro
Coordenadora do Projeto Humaniza IFCE-Caucaia

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral do *Campus* Caucaia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE CAUCAIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CURSO DE DOULAS – PROJETO HUMANIZA IFCE-CAUCAIA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

_____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

FOTO 3X4

EDITAL Nº ____/2016
Curso de Doulas – Projeto Humaniza IFCE-Caucaia
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: ____/____/____.

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Caucaia/CE, _____ de _____ de 2016

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO